

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220461
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 - SEMAF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - FME

CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A EMPRESA R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI.

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.629.537/0001-34, com sede na AV. FLAMBOYANT, 445 - CAMINHO DAS ÁRVORES, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pelo Sr. **WALMIR NOGUEIRA MORAES**, Secretário Municipal de Educação, inscrito no CPF sob o nº 254.396.932-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.653.286/0001-00, com sede na R BOA VISTA, 167, REZENDE II, Ulianópolis - PA, CEP: 68632-000, representada pelo Sr. **ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 863.804.192-68, residente e domiciliado na RUA BOA VISTA, 167, RESENDE II, Ulianópolis - PA, CEP: 68632-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1 - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022 - SEMAF**, que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022 - FME**.

CLÁUSULA 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 - DO OBJETO

3.1. O Objeto do presente **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

NECESSIDADES DO CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS/PA.

3.2. As especificações dos PRODUTOS e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000818	BATATA INGLESA LAVADA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1.500,00	8,670	13.005,00
	Tamanho de médio a grande consistência firme; sem				
	indício de germinação; isenta de				
	sujidade.De 1ª				
	qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme,				
	sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado				
	em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de				
	peso e origem.				
000933	ACUCAR CRISTAL - Marca.: CAUAXI	QUILO	3.750,00	4,990	18.712,50
	produzir a partir da cana-de-açúcar. Apresentando				
	porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de				
	carboidratos. Embalagem plástica de 2kg, acondicionado				
	em fardos plásticos transparentes de até 30kg, contendo				
	informações nutricionais, modo de armazenamento, data				
	de fabricação, período da safra, nº de lote, o prazo de				
	validade de 24 meses. Certificação de ISSO 9001.				
026735	CHUCHU - Marca.: REGIONAL	QUILO	1.250,00	5,970	7.462,50
	Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e				
	indícios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio				
	a grande, consistência firme; sem sujidade, pele lisa,				
	livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com				
	até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.				
031625	MARGARINA COM SAL - Marca.: PRIMOR	QUILO	500,00	15,940	7.970,00
	composição básica: óleos vegetais líquidos e				
	hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante				
	natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá				
	ser em pote de 500g, apresentando informações				
	nutricionais, para porção de 10g 54kcal, 8% de vitamina				
	A e 60% de lipídeos; data de validade, data de				
	fabricação nº de lote, número de registro no ministério				
	de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.				
	Prazo de Validade não inferior a 180 dias				
040530	FEIJÃO TIPO 1 - Marca.: B CHEIA	QUILO	3.000,00	10,110	30.330,00
	carioca, acondicionado em embalagem resistente de				
	polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com				
	identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,				
	valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data				
	de fabricação e validade. Isento de sujidades,				
	parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima				
	de 06(seis) meses a contar da data de entrega.				
040708	PEPINO. - Marca.: REGIONAL	QUILO	75,00	5,950	446,25
	casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho				
	médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem				
	imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até				
	5kg. Contendo etiqueta de peso e origem				
045960	COLORIFICO EM PÓ - Marca.: MARATA	QUILO	375,00	9,100	3.412,50
	ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho.				
	Embalagem primaria de 100g, embalagem secundária de				
	01kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária				
	transparente de até 30kg; Rótulo contendo informações				
	nutricionais, modo de armazenamento, data de				
	fabricação, nº de lote, o prazo de validade não				
	inferior à 180 dias.				
045969	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE - Marca.: RICOSA	QUILO	2.500,00	8,060	20.150,00
	EMBALAGEM PRIMARIA APROPIADA DE 500G, ACONDICIONADO EM				
	EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO COM ATE 30KG, COM				
	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, Nº DE				
	LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE ATÉ 6				
	MESES, MODO DE PREPARO E MODO DE ARMAZENAMENTO.				
049508	CEBOLA BRANCA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1.500,00	4,970	7.455,00
	TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE				
	GERMINAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE;				
	CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA; LIVRE DE				
	FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG.				

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.				
062872	ARROZ TIPO 1 - Marca.: PARAJUR	QUILO	7.500,00	4,020	30.150,00
	Embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, n° de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.				
062876	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: R BRANCA	QUILO	1.500,00	7,440	11.160,00
	Branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg) Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, n° de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.				
062877	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - Marca.: NINHO	QUILO	250,00	61,490	15.372,50
	composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco; vitaminas A,D e C. Apresentando porção de 26g: 82kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7g de proteínas, 4,9g de gorduras totais, 100mg de sódio (Na), 191mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, n° de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.				
062883	CARNE BOVINA MOÍDA - Marca.: JBS	QUILO	6.750,00	34,850	235.237,50
	do tipo acém, de primeira qualidade, congelada com até 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1kg a 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, n° do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA				
062889	LARANJA PERA IN NATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	2.500,00	3,990	9.975,00
	De primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.				
065924	LIMÃO TAITI IN NATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	2.000,00	4,480	8.960,00
	PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.				
066464	FEIJÃO TIPO 1 PRETO - Marca.: B CHEIA	QUILO	875,00	10,210	8.933,75
	acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, n° de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.				
066469	MACARRÃO ISENTOS DE GLÚTEN - Marca.: URBANO	QUILO	375,00	13,250	4.968,75
	de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação, valor nutricional, peso, fornecedor, n° de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.				
066472	MACARRÃO TIPO AVE-MARIA - Marca.: SAFRA	QUILO	1.500,00	9,660	14.490,00
	com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a				

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	0,045g de colesterol por quilo. As massas as serem postas na agua não deverão turvá-las antes da cocção, nao podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.				
066475	MOLHO PRONTO DE TOMATE, - Marca.: QUERO	QUILO	625,00	5,490	3.431,25
	Com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjerição, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				
066478	SAL MARINHO REFINADO IODADO - Marca.: NOTA 10	QUILO	600,00	1,480	888,00
	embalagem primario plástica de 01kg, acondicionado em embalagem secundaria plástica transparente de até 30kg, com identificação na embalagem(rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega				
066482	VINAGRE DE ALCOOL, - Marca.: MARATA	LITRO	800,00	4,930	3.944,00
	caixa com 12 garrafas de 500ml, data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.				
066483	COSTELA EM TIRAS - Marca.: JBS	QUILO	1.375,00	26,260	36.107,50
	congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6cm a 8cm, 1cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, nº do lote, data de fabricação. Ausencia de tinta de carimbo, ausencia de corpo estranho, ausencia de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorifico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislacao vigente pela ANVISA				
066484	PEITO DE FRANGO DESOSSADO - Marca.: AMERICAN	QUILO	8.250,00	26,390	217.717,50
	embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por embalagem terciaria de plastico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorifico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA				
066487	OVO DE GALINHA BRANCO, - Marca.: SASSAMOT	QUILO	4.750,00	15,590	74.052,50
	De tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação.				
066488	ALHO IN NATURA, - Marca.: REGIONAL	QUILO	625,00	31,880	19.925,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no Ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade nao inferior a 180dias.			
066490	AZEITE DE DENDÊ - Marca.: MARIZA LITRO	400,00	31,660	12.664,00
	em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primaria deverá conter: rotulo com data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias.			
066492	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO - Marca.: AMERI QUILO	6.250,00	15,050	94.062,50
	embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciaria de plastico apropriado. O rotulo devera apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, numero de registro no ministerio de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade nao inferior a 180dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA			
066497	EXTRATO DE TOMATE, - Marca.: QUERO QUILO	500,00	8,240	4.120,00
	embalagem primaria em copos de vidro com 190g, acondicionada em embalagem secundaria de papelao contendo 12 unidades. Rotulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior a 180 dias			
077456	CHEIRO VERDE, fresco - Marca.: REGIONAL QUILO	375,00	11,500	4.312,50
	com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalados em saco plastico com 1 maço de ate 200g. Contendo etiqueta com peso do produto e nome do produtor.			
089085	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE - Marca.: PIRACANJ QUILO	250,00	23,650	5.912,50
	EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.			
089088	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA - Marca.: MA LITRO	250,00	25,800	6.450,00
	CONTENDO 15% DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 360/03. ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180			
089089	COUVE, fresco - Marca.: REGIONAL QUILO	125,00	24,950	3.118,75
	com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem			
113210	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: BELMA QUILO	2.500,00	13,900	34.750,00
	COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINDA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVESTIDO, AÇÚCAR CRISTAL, SAL, SORO DE LEITE, FIBRA DE AVEIA, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PROCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 131 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 4% DE PROTREÍNAS E 8% DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE. EMBALAGEM			

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA ACONDIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.			
113213	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM - Marca.: JBS	QUILO	2.500,00	37,960 94.900,00
	CONGELADA, SEM OSSO, COM ATÉ 3% DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA À VACUO DE 0,5KG A 0,7KG, CONTENDO SIF/DIPOA, NOME DO FABRICANTE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE TINTA DE CARIMBO, AUSÊNCIA DE CORPO ESTRANHO, AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ EM CARRO BAÚ, DO TIPO FROGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA.			
113216	BANANA DA PRATA - Marca.: REGIONAL	QUILO	1.250,00	3,990 4.987,50
	IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATURAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADE, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS. ACONDIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.			
113217	MAMÃO PAPAYA IN NATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	2.250,00	9,750 21.937,50
	CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM AMASSADO, EM IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.			
113218	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO	200,00	19,740 3.948,00
	FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNAS SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.			
127519	CARNE BOVINA DE 1ª - Marca.: JBS	QUILO	3.750,00	45,850 171.937,50
	alcatra, coxão de dentro ou patinho, peças inteiras. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009.			
127520	CARNE BOVINA DE 2ª - Marca.: JBS	QUILO	3.750,00	34,990 131.212,50
	paleta, sem osso, peças inteiras. Produto congelado e embalado a vácuo. Deverá ser acondicionado em embalagens plásticas transparentes contendo 1kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com registro no SIM em outro município, deverá apresentar selo SUSAF/RS. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009			
127521	FIGADO BOVINO - Marca.: JBS	QUILO	2.500,00	18,470 46.175,00
	EMBALAGEM DE 2 OU 3 KG, figado bovino fresco, carne limpa e sem gordura, embalado em sacos de polietileno transparente, de máximo 02 kg que contenham especificados local de origem do produto, peso, data da embalagem e de vencimento. Deverá ser transportado refrigerado conforme legislação vigente e deverá ser			

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	registrado junto ao IMA ou SIF.COM, S.I.F, S.I.E ou S.I.M			
127524	FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO - Marca.: AMERICAN QUILO	5.000,00	11,460	57.300,00
	FRANGO ABATIDO INTEIRO CONGELADO (à -18°C).			
	A ave			
	deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno atóxico. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, selo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais			
127525	UVA PASSA PRETA - Marca.: REGIONAL QUILO	62,00	21,850	1.354,70
	sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes, embalagem contendo no mínimo 150g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
127527	BISCOITO DE ARROZ - Marca.: NATULIFE QUILO	75,00	89,330	6.699,75
	BISCOITO DE ARROZ, produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo até 80g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.			
127528	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO - Marca.: MARATA QUILO	125,00	41,600	5.200,00
	produto 100% natural, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem de vidro ou lata contendo no mínimo 200g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega			
127529	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Marca.: QUAKER QUILO	25,00	33,460	836,50
	, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			
127531	IOGURTE ZERO LACTOSE - Marca.: ACTIVIA QUILO	62,00	38,080	2.360,96
	IOGURTE ZERO LACTOSE, deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega. Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica			
127532	MANTEIGA SEM SAL - Marca.: CALU QUILO	1.000,00	71,340	71.340,00
	deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta de aditivos alimentares. Acondicionada em tabletes contendo 200g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela			

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **contratado aplique** as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 8 - REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o presente CONTRATO poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração e/ou do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- 9.1.1.** Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;
- 9.1.2.** Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;
- 9.1.3.** Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

10.6. Comunicar oficialmente à **Contratadas** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA 11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

11.7. Durante a vigência do contrato, poderá a contratante, sem prévia comunicação colher amostras para análises, através de laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura e/ou ANVISA ou Laboratório de Instituição Federal, para comprovar a sua conformidade com a respectiva ficha técnica, através da realização de análises bromatológicas nas áreas de microbiologia, microscopia, físico-química, aditivos e contaminantes, para identificação de possíveis riscos acidentais ou intencionais à saúde, ficando a licitante vencedora responsável pelas despesas relativas às análises dos produtos.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A **Contratante** fiscalizará o cumprimento do objeto pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste Contrato será realizada pelo servidor Rafael da Costa Viana, Matrícula 145353-0, designado da Contratante para este fim.

CLÁUSULA 13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1**, **13.1.3**, e **13.1.4** desta **Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

- **Exercício 2022 Atividade** 1802.123060220.2.085 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-Ensino Fundamental, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 536.002,41.
- **Exercício 2022 Atividade** 1802.123610220.2.091 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-FME, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 536.026,06.
- **Exercício 2022 Atividade** 1802.123060220.2.090 Manutenção do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 536.825,69.

CLÁUSULA 15 - DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA 16 - DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, 20 de Setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.629.537/0001-34
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 23.653.286/0001-00
ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____